

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	4
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1.234, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e o estabelecido no inciso II do art. 10 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, no inciso VII do art. 8º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 e no inciso VII do art. 8º da Instrução Normativa nº 03, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores e Superintendentes para autorizarem, em caráter excepcional e temporário, a guarda de veículos oficiais em garagem residencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 1.245, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Consultivo aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Setorial da Indústria de Manutenção Aeronáutica, vinculada ao Conselho Consultivo da ANAC.

Art. 2º Designar as seguintes entidades para integrar a mencionada Câmara:

I - Associação Nacional de Manutenção Aeronáutica - ANMAER;

II - Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA;

III - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - SINEATA; e

IV - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA.

Parágrafo único. As funções de coordenador e relator serão exercidas por indicados pelos integrantes da Câmara, entre seus membros, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 1257, DE 31 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o inciso II do art. 35 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006 e o inciso II do art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Apoio à Gestão Estratégica da Agência Nacional de Aviação Civil – GAGE/ANAC, para atuar como agente de apoio à gestão estratégica da ANAC em processos organizacionais que demandam ações de integração e coordenação entre as Unidades da Agência.

Art. 2º Designar para integrar o GAGE/ANAC os seguintes servidores, na qualidade de titular e suplente:

I – Presidência:**Gabinete**

- a) Pedro Humberto Terra Calcagno

Assessoria de Comunicação Social

- a) Walber de Souza Guimarães Filho
- b) Denise Carvalho Chaves

Auditoria

- a) Sirleide Aires Tavares
- b) Márcia Maria de Aguiar Vieira Ayres

Corregedoria

- a) Edileuza Ribeiro Sodre

Ouvidoria

- a) Clenilson Pereira Costa

II – Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional:

- a) Rogério Pecci Filho e Agda Martins Santos
- b) Rosineide Simões de Lima

III – Superintendência de Administração e Finanças:

- a) Tania Cristina de Oliveira Vieira Alves
- b) Maria Lucia dos Santos Amancio.

IV – Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

- a) Guilherme Afonso
- b) Rodrigo Moser

V – Superintendência de Serviços Aéreos:

- a) Melina Zaban Carneiro
- b) Mared Farias de Lima e Silva Hoerhan

VI – Superintendência de Aeronavegabilidade:

- a) Nelson Eisaku Nagamine
- b) Roberto José Silveira Honorato

VII – Superintendência de Segurança Operacional:

- a) Alan Jamim Meirino e Luiz Fernando Collares
- b) Marcos Donato dos Santos e Marcos Duarte Lins

VIII – Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação:

- a) Marcelo de Sales Pessoa
- b) Danuza Santana Marino

IX – Superintendência de Relações Internacionais:

- a) Guttemberg Rodrigues Pereira
- b) Leila Maria de Souza Leite Lobo

X – Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

- a) Anderson Maximino da Silva
- b) Felipe Gonzalez Gonzaça

Parágrafo único. Os trabalhos do GAGE serão coordenados pela Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional.

Art. 3º O GAGE poderá convidar servidores das unidades organizacionais, quando caracterizada a necessidade de apoio técnico e conhecimento específico da área de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 1.252, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, no artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 155, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60840.006461/2009-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO MAUL DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1574251, Gestor do Sistema MAPPER, lotado na II Gerência Regional – GER II, como Assessor Técnico da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, para assessorar os trabalhos da Comissão, quando convocado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 1.230, DE 28 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de recebimento de bens e materiais da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito da Gerência de Administração no Rio de Janeiro – GADM, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0205697;
- II – HELOÍNA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0210115;
- III – LUIZ ANTÔNIO BONFIM DE SOUZA, matrícula SARAM nº 0261025.

Art. 2º Revogar a Portaria SAF nº 1137, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 N° 31, de 1º de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N° 1.231, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.034656/2007-17, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ALDA TERESINHA GREGÓRIO CABRAL, Datilógrafo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0207905, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 03/08 a 01/09/2009, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, do período de 01/12/1982 a 29/03/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA N° 1.232, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.023857/2009-51, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCOS GONÇALVES VIEGAS, Técnico, Classe M, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0204897, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 18/05/2009 a 16/06/2009, referente a 1 (um) quinquênio, a que faz jus, do período de 12/08/1989 a 10/08/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA N° 1.233, DE 29 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o constante no processo nº 60800.022145/2006-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DINO ISHIKURA, matrícula SIAPE nº 1674724, como Gestor Titular e o servidor ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI, matrícula SIAPE nº 0192180, como Gestor Substituto, objetivando acompanhar, fiscalizar e supervisionar os atos relativos ao Termo de Parceria nº 001/2007/GGCP, firmado entre a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e a Organização Brasileira para o Desenvolvimento da Certificação Aeronáutica – DCA-BR, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.841/SAF, de 13 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 N° 46, de 14 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do termo de parceria.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 1.246, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60820.006658/2009-40, resolve:

Art. 1º - Remover de ofício o servidor EDSON DA SILVA ALMEIDA, SIAPE 1549149, Técnico em Regulação de Aviação Civil, do Posto de Serviço de Maceió/AL, para a Sede da Segunda Gerência Regional - GER2, em Recife/PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 1.247, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos art. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.032605/2009-12, resolve:

Art. 1º - Remover a pedido a servidora ADRIANA BUSATTO HENKE, SIAPE 1624484, Analista Administrativo, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para o Posto de Serviço de Aracajú/SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 1.248, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009 e o inciso VII do artigo 1º

da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 20, §§ 4° e 5° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o art. 14 da Lei n° 9.624, de 2 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no processo n° 60800.043549/2009-41, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor RODRIGO CORAZZA GATTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1518320, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, para participar da Segunda Etapa do Curso de Formação equivalente ao cargo de Analista de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, promovido pela Escola de Administração Fazendária, em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por esse Órgão, no período de 3 de agosto a 12 de setembro de 2009.

Art. 2° Durante o período do Curso de Formação, o servidor perceberá a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Parágrafo único. Na vigência do Curso de Formação, o estágio probatório, a que, por força do art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor encontra-se submetido, encontrar-se-á suspenso.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA N° 1.249, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo n° 60870.004651/2009-06, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor LUÍS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE n° 1580998, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Sétima Gerência Regional – GER 7, com término em 7 de agosto de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	20h00	20h00	20h00	20h00	20h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2° O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 1.250, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2009, firmado com a empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.355.405/0001-66, cujo objeto consiste no fornecimento de licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos para a gestão de processos, documentos e arquivos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme previsto na Cláusula Décima - Terceira do mencionado contrato.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

Presidente da Comissão

CARLOS ALMEIDA CARDOSO - Matrícula SIAPE nº 1544404, CPF nº 868.187.241-91, contato telefônico nº (61) 3366-9369.

Membros da Comissão

JAKELINE LOPES RODRIGUES DE SOUSA - Matrícula SIAPE nº 1629686, CPF nº 011.931.531-90, contato telefônico nº (61) 3366-9369, que responderá como substituto do presidente da comissão, nos seus eventuais impedimentos; e

AGDA MARTINS DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 1579539, CPF nº 398.162.491-20, contato telefônico nº (61) 3366-8482.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 1.251, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº 793.602.891-91, contato telefônico nº (61) 3366-9512, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/DAC/2006, firmado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ nº 29.739.737/0009-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, componentes e outros materiais, novos e originais para os elevadores localizados nas dependências do edifício sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º - Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, CPF nº 918.965.093-04, contato telefônico nº (61) 3366 9564, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1144, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS V. 3, nº 31 de 1º de Agosto de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - PORTARIA Nº 1.253, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1649196, CPF nº 768.557.401-20, contato telefônico nº (61) 3441-8466, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/ANAC/2009, firmado com a empresa CIC IDIOMAS LTDA., CNPJ nº 03.345.422/0001-97, cujo objeto consiste na contratação de instituição especializada no ensino da língua inglesa para capacitação dos servidores integrantes do Corpo Diretivo da Agência Nacional de Aviação Civil, compreendendo as Diretorias, Superintendências, Corregedoria, Ouvidoria, Procuradoria e Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

Art. 2º - Designar a servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, matrícula SIAPE nº 1450127, CPF nº 830.838.711-04, contato telefônico nº (61) 3441-8470, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a

35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAF n.º 1.064, de 8 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS nº 28, V. 4, de 10 de julho de 2009, onde se lê: “no período de 3 de agosto a 02 de setembro”, leia-se: “no período de 3 de agosto a 12 de setembro”.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

13 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

(Tabela integral em anexo).

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral